



EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA XVII SEMULPATO CCS/UFRB

A Comissão Organizadora do XVII SEMULPATO divulga que estão abertas as inscrições para **seleção de 15 monitores (as) para atuarem durante o XVII SEMULPATO**, conforme as disposições contidas neste edital.

1. DOS REQUISITOS DO MONITOR

1.1 Poderão candidatar-se a presente seleção estudantes que atendam às seguintes exigências:

- a) Ter inscrição confirmada no evento;
- b) Ter disponibilidade e interesse em atuar como monitor durante o XVII SEMULPATO que ocorrerá no dia 23 de maio de 2023, em Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia;
- c) Ser graduando dos cursos da UFRB;
- d) Ter disponibilidade para comparecer ao treinamento na semana que antecede o evento.

2. DA INSCRIÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 As inscrições para atuar como monitor (a) no XVII SEMULPATO estará aberta a partir do dia 08 de maio e permanecerão até o preenchimento total das vagas;

2.2 As inscrições serão realizadas através do Google Forms <https://forms.gle/NpuJ6eionQif7ett6>

- 2.3 Para a inscrição exigir-se-á o preenchimento das informações contidas no Google Forms;
- 2.4 As respostas sem o devido preenchimento ou daqueles que não estiverem inscritos no evento serão automaticamente desconsideradas.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 Serão selecionados 15 monitores para o XVII SEMULPATO;
- 3.2 Serão selecionados os 15 primeiros inscritos, que atenderem às exigências contidas nos requisitos 1 e 2;
- 3.3 As entrevistas ocorrerão no dia 09/05/2023 a partir das 09h na sala de reuniões do UMEPS do CCS;
- 3.4 O resultado será divulgado até dia 12/05/2023 e o treinamento ocorrerá em 15/05/2023 às 10 horas na sala de reuniões do UMEPS CCS.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS ORGANIZADORES

- 4.1 Os monitores selecionados serão distribuídos entre as funções a seguir discriminadas:
 - 4 para suporte aos visitantes idosos, crianças e gestantes;
 - 2 para credenciamento;
 - 5 para apoio geral;
 - 4 para apoio aos palestrantes e estandes.

5. DA ADMISSÃO

- 5.1 A seleção de monitoria não gera qualquer vínculo empregatício de nenhuma natureza, não cabendo qualquer tipo de remuneração e, portanto, não cabendo nenhum tipo de recurso posterior;

5.2 É obrigatório o cumprimento do cronograma de ações durante todo o planejamento e realização do evento, sob pena de não receber a certificação de participação.

6. DO CERTIFICADO

6.1 Ao inscrito que atuar como monitor durante o evento ser-lhe-á concedido um certificado de participação, com carga horária de 12 horas, considerando oito horas durante o evento e quatro horas de treinamento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, o qual normatiza o processo de seleção, serão resolvidas pela Comissão Organizadora do XVII SEMULPATO;

7.2 O não cumprimento por parte dos monitores das regras e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora resultará na destituição do monitor de suas funções, sem direito ao recebimento do certificado. A não participação do candidato em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação.

7.3 Quaisquer dúvidas podem ser tiradas através do e-mail: petruspl@aluno.ufrb.edu.br.

Santo Antônio de Jesus, 08 de maio de 2023.

Comissão Organizadora do XVII SEMULPATO

CCS / UFRB